



## OPORTUNIDADE Nº 079/2020

### CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, PARA OFICINAS REGIONAIS DO PROJETO “ESTRATÉGIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARCABOUÇO TÉCNICO E JURÍDICO PARA A REPOSIÇÃO HÍDRICA NA AMAZÔNIA”.

**Título da vaga:** Consultoria para oficinas regionais de contribuições à regulamentação do Programa de Conservação dos Serviços Hídricos

**Nome do projeto:** Estratégia para Construção do Arcabouço Técnico e Jurídico para a Reposição Hídrica na Amazônia

**Departamento:** Coordenação de Políticas Públicas e Cooperação Internacional - PPCI

**Tipo de contrato:** Contrato individual, consultoria de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica

**Período de inscrição:** 12 de agosto à 18 de agosto de 2020

#### I. Contexto

---

Uma das estratégias que têm obtido resultados mais eficazes no fomento à proteção, restauração e conservação de ecossistemas, sobretudo aqueles que são essenciais para a manutenção das condições que garantem a provisão de serviços ecossistêmicos dos quais depende o bem-estar da sociedade, é a implementação de iniciativas de pagamento por serviços ambientais (PSA). A partir dessas iniciativas, a manutenção de áreas, muitas vezes encarada como prejuízo, torna-se também uma atividade rentável para populações tradicionais e indígenas, que acessam incentivos financeiros a partir da preservação e conservação ambiental. O Amazonas é um estado pioneiro em iniciativas de pagamento por serviços ambientais, uma vez que executa o Programa Bolsa Floresta, instituído pela Lei Estadual N.º 3.135/2007, que tem como objetivo recompensar famílias moradoras ou usuárias de Unidades de Conservação do estado em quase 11 milhões de hectares, cuja adesão envolve a anuência a nove principais critérios, além de 35 compromissos complementares. Atualmente atende mais de 39 mil pessoas e 9.598 famílias.

Tal Lei foi inovadora e respaldou um ambiente jurídico na legislação ambiental estadual iniciando a estruturação da economia dos serviços e produtos ambientais de origem florestal, e o alcance da justiça social com conservação ambiental no Estado. Além disso e corroborando com iniciativas bem-sucedidas de PSA, o Estado instituiu em 1º de dezembro de 2015 a Lei Estadual N.º 4.266/2015, a Política do Estado do Amazonas de Serviços Ambientais, o Sistema de Gestão dos Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais, que tem como finalidade incentivar a provisão e manutenção de serviços ambientais. Assim, este documento apresenta o Termo de Referência (TdR) que deverá orientar o processo participativo de regulamentação do Programa de Conservação dos Serviços Hídricos da referida Lei Estadual N.º 4.266/2015, no âmbito do projeto “Estratégia para construção do arcabouço técnico e jurídico para a Reposição Hídrica na Amazônia”, liderado pela Fundação Amazonas Sustentável (FAS) e supervisionado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), que servirá de subsídio à Lei Estadual de 2015. Este projeto tem como objetivo construir consenso técnico-científico e regulamentação legal para a valoração do serviço ambiental “água” em florestas tropicais, fomentando mercados de



ativos ambientais e o investimento em conservação e melhoria da qualidade de vida dos povos da floresta.

## II. Objetivo da consultoria

---

Contratar consultoria especializada pessoa jurídica (PJ) ou física (PF), para realizar oficinas no estado do Amazonas e consultas online para o processo de construção do marco legal de regulamentação do Programa de Conservação dos Serviços Hídricos da Lei Estadual N.º 4.266/2015, a fim de melhorar o entendimento entre as partes envolvidas e/ou interessadas, garantindo a participação de comunidades tradicionais e indígenas, assim como equidade de gênero nos processos de regulamentação e implementação associados ao Plano Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas – PERH/AM e ao referido Programa Estadual de Conservação Recursos Hídricos do Amazonas.

## III. Objetivos específicos

---

- A. Acompanhar e apoiar o processo de construção do marco legal de regulamentação do Programa Estadual de Conservação dos Recursos Hídricos do Amazonas;
- B. Permitir que diferentes atoras e atores envolvidos e impactados pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas e pelo Programa de Conservação dos Serviços Hídricos participem de forma eficiente no processo de regulamentação do Programa Estadual de Conservação dos Recursos Hídricos do Amazonas;
- C. Desenvolver a estratégia e metodologia a ser executada nas oficinas e inclusive em ambiente virtual;
- D. Organizar 06 oficinas e reuniões de consultas às partes interessadas no âmbito do projeto, para apresentação, construção, discussão e consolidação quanto a proposta de regulamentação do Programa de Conservação dos Serviços Hídricos do estado do Amazonas;
- E. Consolidar a metodologia e as contribuições em relatório descritivo;
- F. Elaborar documento de memória do processo e recomendações para subsidiar o Programa Estadual de Conservação dos Serviços Hídricos.

## IV. Produtos

---

N.	Produtos	Mês de entrega do produto
01	Plano de atividades com informações iniciais do trabalho a ser desenvolvido e método empregado, incluindo cronograma de implementação	Agosto de 2020
02	Reunião técnica de trabalho para apresentação, discussão do plano de atividades, preparação e consolidação do plano.	Setembro de 2020



03	Versão preliminar da estratégia, método e organização para a realização das oficinas, reuniões e consultas online com base nas experiências e referências de outros projetos e iniciativas, bem como resumo executivo a ser entregue aos participantes durante as oficinas.	Setembro de 2020
04	Versão preliminar do documento de orientação para as oficinas (Cartilha) baseado em insumos da minuta do marco legal do processo de regulamentação do Programa Estadual de Conservação dos Recursos Hídricos do estado do Amazonas.	Outubro de 2020
05	Versão consolidada do documento de orientação para as oficinas (Cartilha ilustrada e didática)	Outubro de 2020
06	Versão consolidada do documento de documentação do processo das oficinas e de recomendações para o Programa Estadual de Conservação dos Serviços Hídricos do estado do Amazonas, após realização das oficinas, reuniões e consultas para apresentação em fóruns oficiais de discussão.	Dezembro de 2020
07	Versão final do relatório (e apresentação oriunda) de salvaguardas do estado do Amazonas para o referido Programa, após apresentação em fóruns oficiais de discussão.	Janeiro de 2020

#### V. Remuneração e cronograma de pagamento

---

Serão negociados diretamente entre o contratante e o(a) contratado(a).

#### VI. Período de vigência do contrato

---

7 meses a partir da data de assinatura do contrato.

#### VII. Habilidades e experiência do/a consultor/a

---

- Pessoa Jurídica ou Física com formação multidisciplinar, conhecimento e experiência em questões ambientais, tais como mudança climática (mitigação e adaptação), serviços ambientais (carbono, água, biodiversidade e outros), ativos ambientais, mecanismos financeiros, economia dos recursos naturais e/ou gestão ambiental, além de conhecimento em questões sociais, populações tradicionais e indígenas;
- Experiência comprovada na organização e facilitação de oficinas participativas, bem como elaboração de relatórios descritivos da metodologia e dos processos realizados;
- Domínio da legislação ambiental, de clima, e serviços ambientais no Brasil e internacionalmente e preferencialmente com experiência de atuação na Amazônia;



- Facilidade de interação com gestores públicos, privados, tomadores de decisão e populações tradicionais e indígenas;
- Disponibilidade para viajar.

#### **VIII. Equipamentos e infraestrutura**

---

Os equipamentos necessários e a infraestrutura são de propriedade e de responsabilidade do(a) consultor(a).

#### **IX. Propriedade**

---

Todos documentos produzidos pelo(a) contratado(a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor para outros fins após autorização do Contratante.

#### **X. Considerações gerais**

---

- Despesas com estadia e viagem, que se façam necessárias à execução da consultoria, correrão por conta da contratante, desde que aprovadas pela Coordenação do Projeto da FAS.
- Despesas com a organização e realização das oficinas no estado do Amazonas, correrão por conta da contratante, desde que aprovadas pela Coordenação do Projeto da FAS.

#### **XI. Envio de propostas**

---

Para se candidatar à consultoria, encaminhar os seguintes documentos para o correio eletrônico [rh@fas-amazonas.org](mailto:rh@fas-amazonas.org), com cópia para [leticia.cobello@fas-amazonas.org](mailto:leticia.cobello@fas-amazonas.org):

- Proposta técnica e orçamentária para a consultoria, incluindo metodologia de trabalho;
- Comprovações técnicas ou jurídicas (contrato) de execução de atividades similares;
- Currículo (Caso a consultoria seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a consultoria);
- As propostas deverão ser enviadas até a data de 18 de agosto de 2020;
- No título da mensagem de e-mail deve constar: **“Seleção: Consultoria para Oficinas Regionais do Projeto “ESTRATÉGIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARCABOUÇO TÉCNICO E JURÍDICO PARA A REPOSIÇÃO HÍDRICA NA AMAZÔNIA”**.
- O retorno será dado somente para consultorxs cujas propostas foram selecionadas para o processo seletivo;
- O início é imediato (agosto de 2020).